

Nº OPERAÇÃO
1086713-10/2023Nº TRANSFEREGOV
944037/2023PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS / PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,35%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

BAHIA
Local
Bráulio Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto e Urbanista
CAU - A. 23.735-3quarta-feira, 13 de março de 2024
Data

Responsável Técnico

Nome: Bráulio Renato Fernandes Pitanga

CREA/CAU: A - 23.735-3

ART/RRT: 0

BDI 2

Nº OPERAÇÃO 1086713-10/2023	Nº TRANSFEREGOV 944037/2023	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
--------------------------------	--------------------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS / PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

TIPO DE OBRA (SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

#N/D #N/D

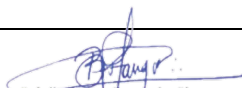
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

BAHIA
Local
Bráulio Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto e Urbanista
CAU - A 23.135-3quarta-feira, 13 de março de 2024
Data

Responsável Técnico

Nome: Bráulio Renato Fernandes Pitanga

CREA/CAU: A - 23.735-3

ART/RRT: 0

BDI 3

TIPO DE OBRA (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO
1086713-10/2023Nº TRANSFEREGOV
944037/2023PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS / PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

#N/D #N/D

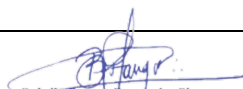
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

BAHIA
Local
Bráulio Renato Fernandes Pitanga
Arquiteto e Urbanista
C.U. - A. 23.135-3quarta-feira, 13 de março de 2024
Data

Responsável Técnico

Nome: Bráulio Renato Fernandes Pitanga
CREA/CAU: A - 23.735-3
ART/RRT: 0